



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 02 DE 14 DE ABRIL DE 1989


O REITOR da Universidade Federal de Pelotas, Professor AMILCAR G. GIGANTE, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 17, inciso X, do Regimento Geral da UFPEL,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão daquele órgão realizada no dia 14.04.89, constante da Ata nº 02/89,

R E S O L V E:

Declarar eleitos como representantes dos professores da UFPEL, junto ao Conselho Diretor da Fundação, passando a integrar o referido órgão os seguintes professores: Professora LEILA HADLER e como sua Suplente a Professora CONSUELO DE AZEVEDO REQUIÃO, Professor HELVIO DEBLI CASALINHO e como seu Suplente o Professor PAULO AFONSO RHEINGANTZ.


Prof. Amílcar G. Gigante
Presidente